

REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Sr. Helio Lopes)

Requer que seja apensado o PL 5748/2025, de minha autoria, ao PL 5582/2025, de autoria do Poder Executivo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja **apensado o Projeto de Lei n. 5748/2025**, de minha autoria, ao **Projeto de Lei n. 5582/2025**, de autoria do Poder Executivo.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei n. 5748/2025 propõe alteração do art. 359-J do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, tipificando de modo expresso o domínio territorial ilícito e a instituição de regras próprias por organizações criminosas e grupos terroristas, ampliando os instrumentos de combate ao poder paralelo em áreas vulneráveis, com relevante impacto sobre a soberania nacional e a autoridade estatal.

Considerando que o PL n. 5582/2025 versa igualmente sobre medidas de combate às organizações criminosas, alterando dispositivos do Código Penal e legislação correlata, há relação de matéria conexa e afinidade temática, plenamente cabível a apensação dos projetos nos termos regimentais.

A medida visa garantir a tramitação conjunta das proposições e uma análise abrangente das iniciativas legislativas de enfrentamento ao crime organizado, evitando duplicidade de esforços e assegurando a eficácia normativa.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.

Deputado **HELIO LOPES**
PL/RJ



* C D 2 5 0 7 1 2 9 6 9 9 0 0 *